

PORTARIA Nº 318 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23408.000033/2016-48,

RESOLVE:

Averbar em favor de **JUSSARA ISABEL STOCKMANN**, matrícula 2899580, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Estado do Paraná – Paraná Previdência, período 24/02/2005 a 16/10/2006, no total de 600 (seiscentos) dias; Município de Curitiba, período 17/10/2006 a 16/02/2007, no total de 123 (cento e vinte e três) dias; Município de Matinhos, períodos 02/08/2007 a 14/12/2009 e 15/12/2009 a 09/02/2010, no total de 899 (oitocentos e noventa e nove) dias; Instituto Federal do Paraná, período 21/03/2012 a 16/02/2013, no total de 333 (trezentos e trinta e três) dias; Universidade Estadual do Centro-Oeste, período 17/02/2013 a 31/01/2015, no total de 714 (setecentos e quatorze) dias; Universidade Federal Fronteira Sul, período 18/02/2015 a 31/03/2015, no total de 42 (quarenta e dois) dias; Fundação Ensino Superior de Mangueirinha, período 14/04/2015 a 12/05/2015, no total de 29 (vinte e nove) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 2740 (dois mil, setecentos e quarenta) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 06 (seis) mês e 05 (cinco) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas